



SINECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Alala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 2905/2023

São Paulo-SP, 05/10/2023

Assunto: Regularização de pendências empresa Grupo Fusion Serviços Especiais

Processo Referência: 028001.002549/2023-40

Ao Gerente Regional de Pessoas - GEPES/SE-SPM
Luis Carlos dos Santos

Ao Subgerente das Relações do Trabalho - SGREO/GEPES/SPM
Alcir Justino Pereira

Prezados Senhores,

SINECT/SP vem respeitosamente à presença de V.S.as., relatar as dificuldades que os trabalhadores terceirizados da empresa Grupo Fusion Serviços Especiais, tem enfrentado nas questões salariais/benefícios.

Sobre o assunto, relatamos que os trabalhadores estão com os seus salários, tickets e vale transporte atrasados, dificultando cada vez mais a locomoção dos empregados no trajeto casa/empresa, como também empresa/casa.

Assim, solicitamos as providências imediatas para a regularização da demanda apresentada, corrigindo o atraso no salário, ticket e vale transporte dos trabalhadores, com o fito de evitarmos maiores prejuízos aos empregados.

Em continuidade, esclarecemos que a falta dessas providências acarretará em consequências deletérias ao ambiente de todos trabalhadores.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa**, em 05/10/2023 às 16:40:21, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

Elias Cesário de Brito Junior

Presidente

Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa

Secretário Geral



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctesp.sgdd.com.br/api/document/verify/2905/2549/e4347531bbfcd18b2f236049cb9bd3bce3130c5ac125239d88d732cd9485d4cb>